



PREV-LAJE

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ/RJ**

TERMO ADITIVO 004/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

*Termo de Aditamento que entre si fazem
o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ e
E.T.C. CONSULTORIA DE GESTÃO
LTDA*

Pelo presente Termo de Aditamento de prestação de Serviços Técnicos Contábeis a serem executados, nos termos desta Cláusula, obedecerão às normas de Contabilidade Pública, Resolução do CFC nº 560183, as disposições contidas na Lei Municipal nº 553/2006 e demais legislações em vigor, bem como, as Deliberações baixadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, ou que vierem a ser adotadas para o Regime Próprio de Previdência Social, mantendo a escrituração contábil nos moldes do contrato principal, objeto do Contrato CT003/2013, por parte do CONTRATADO temos que:

FICA ADITADO o Contrato 003/2013, de 01 de agosto de 2013, e seus seguintes Aditivos 01/2014, 02/2015 e 03/2016 de prestação de serviços contábeis do Regime Próprio de Previdência Social, por parte do CONTRATADO, até 31/10/2017, com valor mensal de R\$876,74(oitocentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos), totalizando R\$2.630,22(dois mil seiscentos e trinta reais e vinte e dois centavos) pelo período de 90 (noventa) dias, com vencimento até o dia 5 seguinte ao vencimento, correndo as despesas da contratação por conta da dotação orçamentária própria.

As demais cláusulas permanecem inalteradas, devendo a Contabilidade anotar os procedimentos pertinentes ao presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem as partes, justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laje do Muriaé/RJ, 01 de agosto de 2017.

Maria do Socorro Arrais Mendes
MARIA DO SOCORRO ARRAIS MENDES
Presidente Prev-Laje
Contratante

Edson Tadeu Pontes Curvelo
EDSON TADEU PONTES CURVELO
E.T.C. CONSULTORIA DE GESTÃO LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS: *Eliane Terra da Silva Bastos*
CPF: 762.540.377-34
Claudio Martins Pinto da Silva
CPF: 126.436.305-37